



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 6.342 DE 30 DE JULHO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 NO VALOR DE R\$728.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

cação	Ficha	Valor
- SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
- SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
01. 10.302.8.2034. 3.3.93.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	242	R\$ 236.000,00
.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)		R\$ 236.000,00
- SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
- SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
01. 10.303.7.2031. 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SEVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	293	R\$ 60.000,00
.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)		R\$ 60.000,00
- SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
- SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
01. 10.302.8.2040. 3.3.90.30.00.00.00.00 - - MATERIAL DE CONSUMO	266	R\$ 246.000,00
.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)		R\$ 246.000,00
- EDUCAÇÃO		
- EDUCAÇÃO		
01. 12.128.37.2056. 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94	R\$ 16.000,00
.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)		R\$ 16.000,00
- SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 6.342 DE 30 DE JULHO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 NO VALOR DE R\$728.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Ficha	Valor
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001. 10.302.8.2034. 3.3.93.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	242	R\$ 236.000,00
1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)		R\$ 236.000,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001. 10.303.7.2031. 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SEVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	293	R\$ 60.000,00
1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)		R\$ 60.000,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001. 10.302.8.2040. 3.3.90.30.00.00.00.00 – - MATERIAL DE CONSUMO	266	R\$ 246.000,00
1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)		R\$ 246.000,00
25.000 – EDUCAÇÃO		
25.001 – EDUCAÇÃO		
25.001. 12.128.37.2056. 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94	R\$ 16.000,00
1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)		R\$ 16.000,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE GABINETE DO PREFEITO

26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001.10.122.1.2023.3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SEVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 194 R\$ 170.000,00  
1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE) R\$ 170.000,00

Art. 2º Os recursos necessários às aberturas dos créditos de que trata o art. 1º são os seguintes:

Classificação	Ficha	Valor
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.302.8.2038.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255	R\$ 43.000,00
1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)		R\$ 43.000,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.302.8.2038.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255	R\$ 193.000,00
1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)		R\$ 193.000,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.303.7.1181.3.3.90.30.00.00.00.00 – - MATERIAL DE CONSUMO	208	R\$ 60.000,00
1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)		R\$ 60.000,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.302.8.2038.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255	R\$ 193.000,00
1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)		R\$ 193.000,00
33.000 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
33.001 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
33.001.04.122.37.2088.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	633	R\$ 16.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$ 16.000,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.302.8.2038.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255	R\$ 53.000,00
1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)		R\$ 53.000,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001.10.302.8.2038.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 255 R\$ 170.000,00

1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE) R\$ 170.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRINTA  
DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

***Mário Marcus Leão Dutra***  
Prefeito Municipal

***Jorcelino de Oliveira***  
Procurador Geral